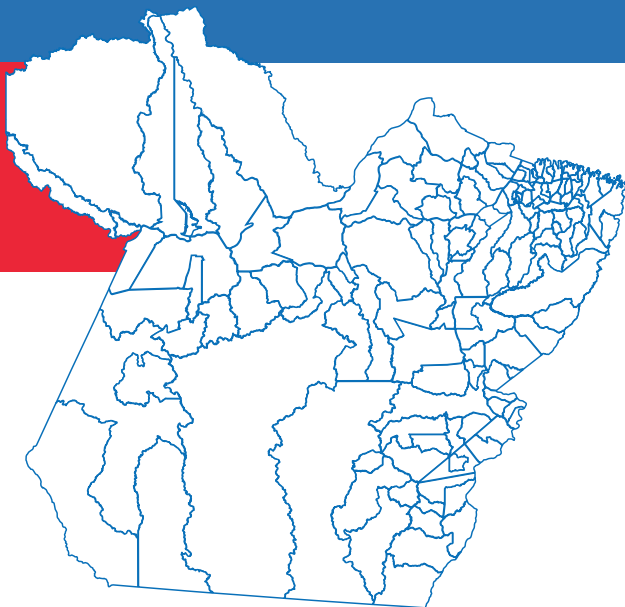


CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CADERNO DE
ORIENTAÇÕES



Helder Zahluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

Arthur Houat Nery de Souza

Ouvidor Geral do Estado do Pará

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual
contra Crianças e Adolescentes - CEEVSCA
comiteestadualvs@gmail.com

Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano Estadual
de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
Adolescentes

Produção e elaboração técnica: Rosiane Costa de Souza

Projeto gráfico e diagramação
SECOM - Secretaria Estadual de Comunicação



SUMÁRIO

MENSAGEM DO GOVERNADOR	4
APRESENTAÇÃO	5
POR ONDE COMEÇAMOS	6
TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO	9
CONTEXTO HISTÓRICO, TEÓRICO, POLÍTICO E CULTURAL SOBRE O TEMA	11
PLANEJAMENTO.....	12
PROCESSO DE TRABALHO	14
MONITORAMENTO	19

MENSAGEM GOVERNADOR

Em meio a todas as adversidades impostas por um vírus, nos debruçamos numa tarefa extremamente importante e necessária: planejar ações que garantam a efetiva proteção aos direitos sexuais de crianças e adolescentes do nosso estado.

Um grupo de trabalho, composto por 11 órgãos do Poder Executivo Estadual, além da Assembleia Legislativa e do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, analisou as estatísticas, as políticas públicas já existentes voltadas à esta pauta, além de propor ações efetivas, levando em consideração todos os outros instrumentos de planejamento da administração pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os – ODS – da ONU.

Assim foram definidas 90 ações que compõem o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Algumas já estão em curso e outras serão executadas nos próximos dez anos no intuito de garantir a prevenção, o enfrentamento da impunidade, a restauração de direitos e a dignidade de vítimas, e promover a inclusão social.

Este caderno de orientação é um guia prático aos Municípios, para que possam construir seus Planos Municipais, baseando-se nas peculiaridades locais, com o propósito do fortalecimento e integração da rede de proteção da criança e do adolescente.

Helder Zaluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

APRESENTAÇÃO

Este caderno de orientações tem por objetivo apresentar um percurso metodológico, técnico -operativo, administrativo, pedagógico e político para a construção dos planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará. Os planos são tarefas obrigatórias dos poderes federais, estaduais e municipais. Ao traçar seus planos, os entes federados partilham do compromisso de enfrentar a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes, afirmando o compromisso com a governança para prevenir, proteger, defender, responsabilizar os/as agressores/as, garantir e ampliar a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de enfrentamento, além de comunicar e mobilizar a sociedade em geral, ampliando os estudos e pesquisas como estratégias para o fortalecimento das ações propostas nos respectivos planos. Para tal feito, as etapas aqui descritas neste caderno de orientações auxiliarão os/as protagonistas na construção do processo de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, marcando assim o compromisso das gestões municipais com a infância e adolescência no estado do Pará, coadunando com os dados, ações, metas e indicadores propostos no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. O Pará sai na frente e chama os municípios para organizar seus processos.

Vamos lá?

POR ONDE COMEÇAMOS?

A primeira pergunta elaborada por vocês deve ser: Como começar a fazer esse plano municipal?

A 1ª etapa do trabalho começa pela definição do formato da elaboração do plano municipal. A prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social ou congêneres, deve definir de que forma será desenvolvida a elaboração do plano. Há várias modalidades de serviços e a escolha se vincula aos recursos disponíveis para tal feito. Deve ser verificado se há recursos alocados no PPA para elaboração e onde se encontra tal recurso, vinculado a qual secretaria ou fundação. Após a garantia de alocação de recursos financeiros, escolhe-se o formato de execução do serviço. Existem as seguintes modalidades de serviço: consultoria, assessoria, serviço técnico especializado do corpo funcional da Prefeitura Municipal ou Secretaria e grupos de trabalho interinstitucional.



CONSULTORIA

A consultoria exige a contratação de serviço técnico especializado com currículo comprovado para prestar tal consultoria, deve ser remunerada, podendo ser utilizada pessoa física ou jurídica para tal serviço.

ASSESSORIA

Já a assessoria pode ser remunerada mediante contrato e currículo comprovado com a capacidade técnica para a construção do plano municipal, ou pode ser do corpo funcional da prefeitura ligada às áreas de planejamento, mas não pode ser remunerada segundo as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

O serviço técnico especializado consiste em escolher um ou mais funcionários/as da secretaria responsável para exercer a função de mobilização, elaboração e organização do plano, os quais devem estar à disposição para a tarefa. Tal modalidade não pode ser remunerada, somente gratificada com tempo integral ou outro tipo de gratificação que a prefeitura adote.

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL

Os grupos de trabalho interinstitucional são aqueles formados por um ou mais de um representante das secretarias municipais (Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte etc); representantes do sistema de garantia de direitos (Fóruns de Justiça, Ministério Público, Conselho Tutelar); do controle social (Conselhos de políticas ou de defesa) e representantes da sociedade civil (ONG, Associação comunitária, coletivos etc.), esse tipo de formato não pode ser remunerado.

SUGESTÃO

Sugerimos que nas modalidades de serviço técnico especializado ou grupo de trabalho interinstitucional a prefeitura oficialize, através de portaria, o nome dos/as envolvidos/as e período da tarefa de construção do plano municipal de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

A partir do momento que foi definido o formato de elaboração do plano municipal, passamos para a construção do termo de referência ou projeto constituindo a 2ª etapa do processo.



**PODEMOS IR
ADIANTE?**

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO

O termo de referência ou projeto é um documento básico com as informações técnicas necessárias para iniciar o processo de contratação do serviço, é um desdobramento da ação, pressupõe a responsabilidade municipal em garantir a competência técnica, administrativa e financeira para o processo de elaboração do plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Alguns elementos são essenciais para elaboração do termo de referência ou projeto, são eles: Introdução, objeto, fases do processo de construção, metodologia do trabalho, contexto histórico, teórico, político e cultural sobre a temática, prazos para execução do trabalho, condições gerais para entrega dos produtos e preço de referência do serviço técnico especializado (os preços são informados no termo de referência para o formato de consultoria ou assessoria).

IMPORTANTE

Cabe lembrar que se a prefeitura/secretaria responsável fizer a escolha de contratação de consultoria ou assessoria externa remunerada, os/as profissionais contratados/as devem elaborar o termo de referência, mas se o processo for pelas modalidades de assessoria interna, serviço técnico especializado ou grupo de trabalho interinstitucional, o modelo adotado é o projeto técnico e deve ser escrito pelos responsáveis técnicos da secretaria responsável.

ELEMENTOS BÁSICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO

INTRODUÇÃO:

A introdução é uma visão geral do documento. Apresenta o termo de referência/projeto de forma sintética, destacando sua estrutura e concepção, deve conter um breve resumo da organização e do processo, com a história, missão e capacidade de implementar a proposta, indicar os objetivos, atividades e resultados previstos e também informar os recursos requeridos para o processo.

OBJETO:

O objeto também deve ser destacado no termo de referência/ projeto, uma vez que deve ser deixado nítido se o município está elaborando pela primeira vez o seu plano ou está reelaborando o plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. O objeto dos planos municipais é de natureza técnico-operacional, ética - política e orçamentário- financeira, uma vez que articulará as políticas públicas/ sociais de forma a constituir um plano como letra viva para o enfrentamento das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes no município.



CONTEXTO HISTÓRICO, TEÓRICO, POLÍTICO E CULTURAL SOBRE O TEMA:

O contexto histórico, teórico, político e cultural sobre a temática também deve ser um elemento para agregar informações e adensar a justificativa para a elaboração e execução do plano municipal. Deve conter um breve resumo da temática, trazendo os elementos necessários como conceito, dados, linha do tempo do debate na história com os avanços e desafios, o marco legal e os elementos que culturalmente inscrevem a temática na sociabilidade moderna.

FASES DO PROCESSO:

Nas fases do processo de construção devem ser definidas as estratégias de articulação e mobilização dos sujeitos que serão envolvidos. Descrever como os 06 (seis) eixos estruturantes irão se reunir, a periodicidade e como será produzido o documento com as ações de cada órgão/secretaria/entidade. Deve também informar como será publicizado o documento final. Não se esqueçam de descrever como será a participação das crianças e adolescentes no processo. Aqui também deve ser definido se haverá consulta pública com os municípios, democratizando o debate em torno do documento.

METODOLOGIA:

A metodologia do trabalho descreve os caminhos e recursos necessários para a realização do projeto, tais como, cronograma, instrumentos didáticos e recursos pedagógicos que serão utilizados, forma de divulgação - ainda nesse item deve-se especificar se o projeto contará com colaboradores na realização das ações, em caso positivo, apresentar sucintamente o perfil dos mesmos e uma justificativa para tal escolha.

PRAZOS:

Os prazos de execução do trabalho são informados nas várias fases do processo. É a contagem do tempo em meses, cada fase deve ser estimada em tempo cronológico e descrita no termo de referência/projeto.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais para entrega dos produtos são descritas para informar as condições de execução e desembolso/pagamento (nos casos de contratação de consultoria ou assessoria externa).

PREÇO DE REFERÊNCIA:

Por fim especifica-se o preço de referência do serviço técnico especializado (nos casos de consultoria ou assessoria externa). Utilizam-se os valores através de hora técnica, referência de tabelas de serviços especializados em leis federais, estaduais ou municipais.

PLANEJAMENTO

**CONSTRUÇÃO
PLANEJAMENTO**

01

**REUNIÃO DE
TRABALHO COM
A COORDENAÇÃO
DA CONSTRUÇÃO
DO PLANO**

**PLANEJAMENTO
DOS PROCESSOS
DE TRABALHO**



Num primeiro momento, a equipe envolvida deve planejar os passos para seguirem; segundo devem reunir com os gestores municipais vinculados as secretarias/ fundações, isso inclui secretários, diretores, gerentes, entre outros; terceiro deve ser incluído no plano de trabalho a reunião e mobilização com o controle social, conselhos municipais do direito da criança e do adolescente, conselho de saúde, conselho da mulher, conselho de assistência social entre outros; num quarto momento acontecerá a reunião com o Sistema de Garantia de Direitos: fóruns, conselho tutelar, ministério público, defensorias, polícia civil e militar, corpo de bombeiros, CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, Escolas municipais e Estaduais, Centros de Defesas entre outros; a quinta etapa do processo é a mobilização e convocatória dos sujeitos que irão construir as ações.

PROCESSO DE TRABALHO

O processo de trabalho em si, são as formas de organização e construções das ações e diálogo com os sujeitos envolvidos nos principais eixos do plano, aqui se deve colocar a metodologia para funcionar, utilizando-se as rodadas/encontros por eixo, convocando os/as participantes conforme cronograma de rodadas/ encontros para construir cada eixo em torno dos seguintes dados: ação, meta, prazo, recursos, parceiros, responsáveis e indicadores.

EXEMPLO

EIXO PREVENÇÃO

Este exemplo é subsidiado pelo Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado do Pará

OBJETIVO:

FORTALECER A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES/ ENTIDADES/GRUPOS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RECURSOS

RECURSOS DO IGDSUAS

PARCEIROS RESPONSÁVEIS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES

NÚMERO DE TRABALHADORES GESTORES E SGD CAPACITADOS ANO

AÇÃO

REALIZAR CAPACITAÇÕES PERMANENTES PARA O SGD

META

04 CAPACITAÇÕES ANO

PRAZOS

2021
2031

Os planos de enfrentamento à violência sexual são desenvolvidos em torno dos seguintes eixos: prevenção, proteção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo, comunicação e mobilização social, estudos e pesquisas.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES





**APLICAÇÃO DAS
LEIS, COIBIR CRIMES,
RESPONSABILIZAÇÃO
SOCIAL, HUMANIZAR
O ATENDIMENTO
DAS VÍTIMAS**

**EIXO DEFESA E
RESPONSABILIZAÇÃO**

**LUGAR DE FALA
DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES,
AUTOESTIMA**

**EIXO PARTICIPAÇÃO
E PROTAGONISMO**

PROCESSO DE TRABALHO

PREVENÇÃO

No eixo prevenção, estão contidas as ações voltadas ao processo de capacitação e formação, fase em que podemos planejar as ações que visem evitar o cometimento da violência sexual. Para isso capacita-se os diferentes sujeitos do processo de enfrentamento, entre eles: funcionários públicos municipais, lideranças dos movimentos sociais e organizações não governamentais, lideranças religiosas, famílias, crianças e adolescentes entre outros.

PROTEÇÃO

No eixo proteção tratamos das ações de proteção integral de crianças adolescentes e suas famílias, aqui estão descritas as ações de atendimento direto dos casos de violências sexuais já cometidos.

Devendo ser convocados/as: funcionários/as públicos/as como secretários/as municipais, conselheiros/as tutelares, assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros/as, educadores sociais, professores das diferentes áreas que trabalhem com atendimentos de crianças/ adolescentes e suas famílias como, por exemplo: assistência social, saúde, educação.

DEFESA

No eixo defesa e responsabilização as ações estarão voltadas para aplicação das leis para coibir crimes, responsabilizar os/as agressores/as e humanizar o atendimento das vítimas de violência sexual. Neste eixo é fundamental a participação dos juízes, promotores, defensores públicos, conselho tutelar, delegados, policiais entre outros

PARTICIPAÇÃO

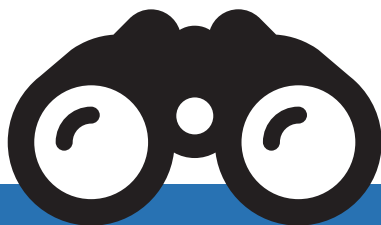
No eixo participação e protagonismo se constroem as ações a partir das falas das crianças e adolescentes, que devem ser convocados/as para construírem as ações de protagonismo no processo de enfrentamento. Podem ser chamados/as os/as estudantes das escolas públicas ou privadas, crianças e adolescentes participantes das ações dos CRAS e CREAS entre outros.

COMUNICAÇÃO

No eixo de comunicação e mobilização social, o foco são as ações de mobilização da sociedade de uma maneira geral, através da publicização na mídia dos mecanismos de denúncias das violências cometidas contra crianças e adolescentes, bem como o seu atendimento. Aqui serão convocados as assessorias de comunicação da prefeitura e os órgãos/ instituições locais de comunicação como canais de tv, rádios comunitárias, blogueiros/as entre outros.

ESTUDOS

No eixo estudos e pesquisas, a grande questão são os estudos necessários e ainda não desenvolvidos em torno do tema, a gestão dos dados municipais sobre violência sexual, construção de sistemas para armazenamento de dados, construção de artigos entre outros. Aqui cabe o protagonismo do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e dos comitês de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.



MONITORAMENTO

Por fim, o Plano Municipal deve indicar como irá monitorar o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, apontando o processo de acompanhamento as ações propostas pelos eixos, os indicadores e resultados concretos da execução do plano municipal, com registros documentais, numéricos e fotográficos do processo.

